

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 2 0 2 5**SENHOR PRESIDENTE,****SENHORES VEREADORES:**

À ilibada apreciação dessa Colenda Casa de Leis, submeto Projeto de Lei dispondo sobre: Aprovação de Projeto Habitacional e dá outras providências.

A medida vem atender solicitação - da Associação dos Trabalhadores "Sem Terra" de Caieiras, onde pretendem construir 100 (cem) unidades habitacionais, em imóvem de sua propriedade, situado neste Município.

Para melhor elucidação dos Nobres e Cultos Edís, remeto cópias do Processo Municipal que originou o pedido, onde projetou a Associação seu plano de execução.

Face ao exposto, requeiro a Vossa Excelência e Dignos Pares, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, apreciem a matéria objeto deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nd/vam



1136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº _____

(04 DE FEVEREIRO DE 1993)

frontando com a área A-2. Nos fundos mede 69,37m (sessenta e nove metros e trinta e sete centímetros), confrontando com o loteamento Jardim Santa Edwiges."

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Matrícula nº 49.382.

ARTIGO 2º - Ficará à cargo da Associação a execução - das obras de infra-estrutura a serem implantadas no imóvel.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de Fevereiro de 1993.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nd/vam



1135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

2.540/93

(04 DE FEVEREIRO DE 1993)

AS COMISSÕES DE

JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em

16/02/93

PRESIDENTE

Dispõe sobre: Aprovação de Projeto Habitacional e dá outras providências.

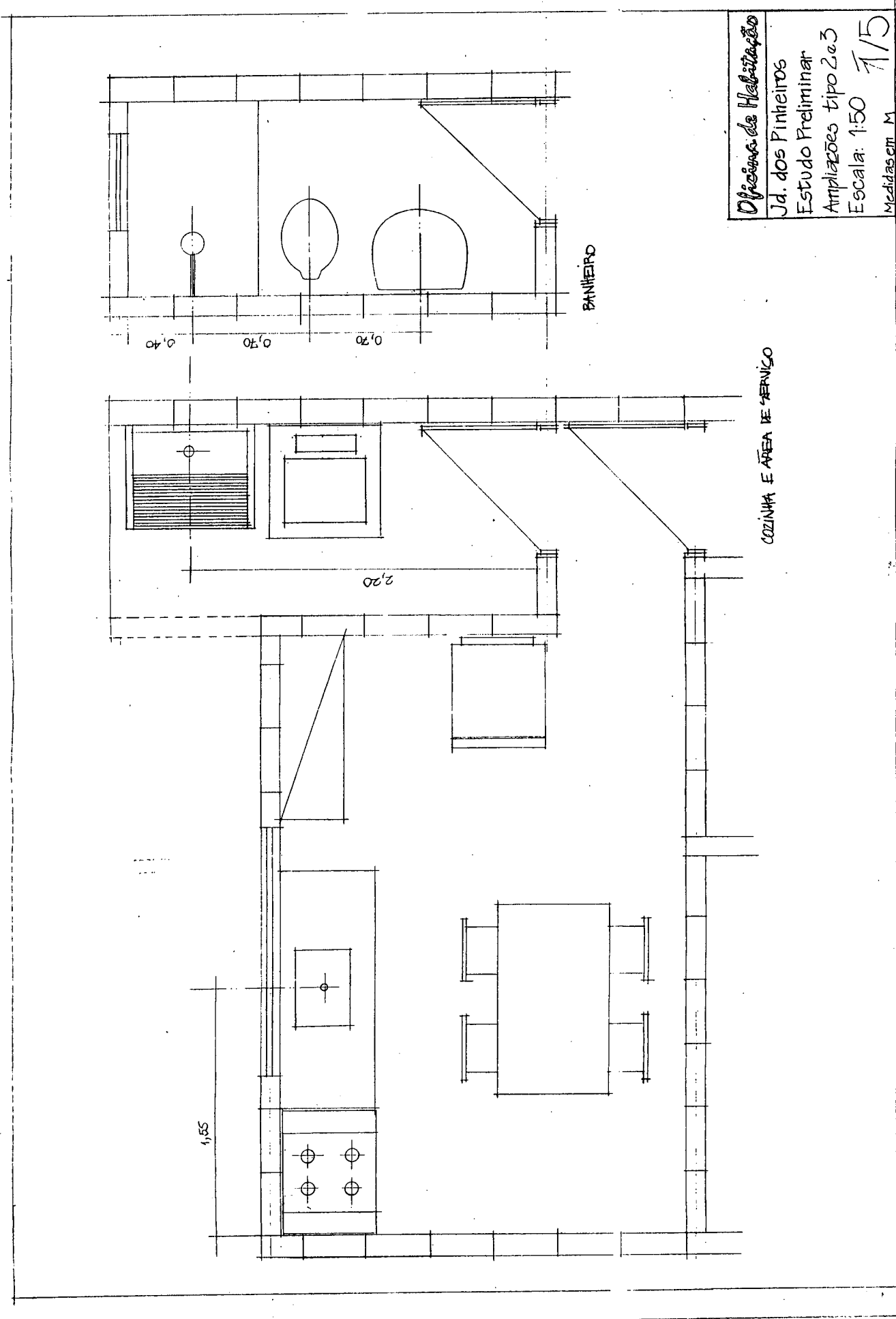
. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Profo **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar Projeto Habitacional da Associação dos Trabalhadores "Sem Terra" de Caieiras, no imóvel abaixo descrito e caracterizado:

"Uma área de terras, com frente para a Rua Thomaz Parizotto (prolongamento), designada como "ÁREA A-1", desdobrada de maior área, parte do Sítio denominado Ribeirão, em zona urbana do distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 15.303,85m² (quinze mil, trezentos e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Thomaz Parizotto, onde mede 104,12m (Cento e quatro metros e doze centímetros) em dois segmentos de reta, sendo um de 58,74m (cinquenta e oito metros e setenta e quatro centímetros) e outro de 45,38m (quarenta e cinco metros e trinta e oito centímetros). Do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 74,99m (setenta e quatro metros e noventa e nove centímetros) no rumo de 81º00'SE, até o marco M8. Deflete à esquerda e mede mais 152,00m (cento e cinquenta e dois metros), com rumo de 87º20'SE, até o marco M13, confrontando nos dois segmentos com o loteamento Vila dos Pinheiros. Do lado esquerdo mede 147,97m (cento e quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros), con-

-segue-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16/02/93
PRESIDENTE

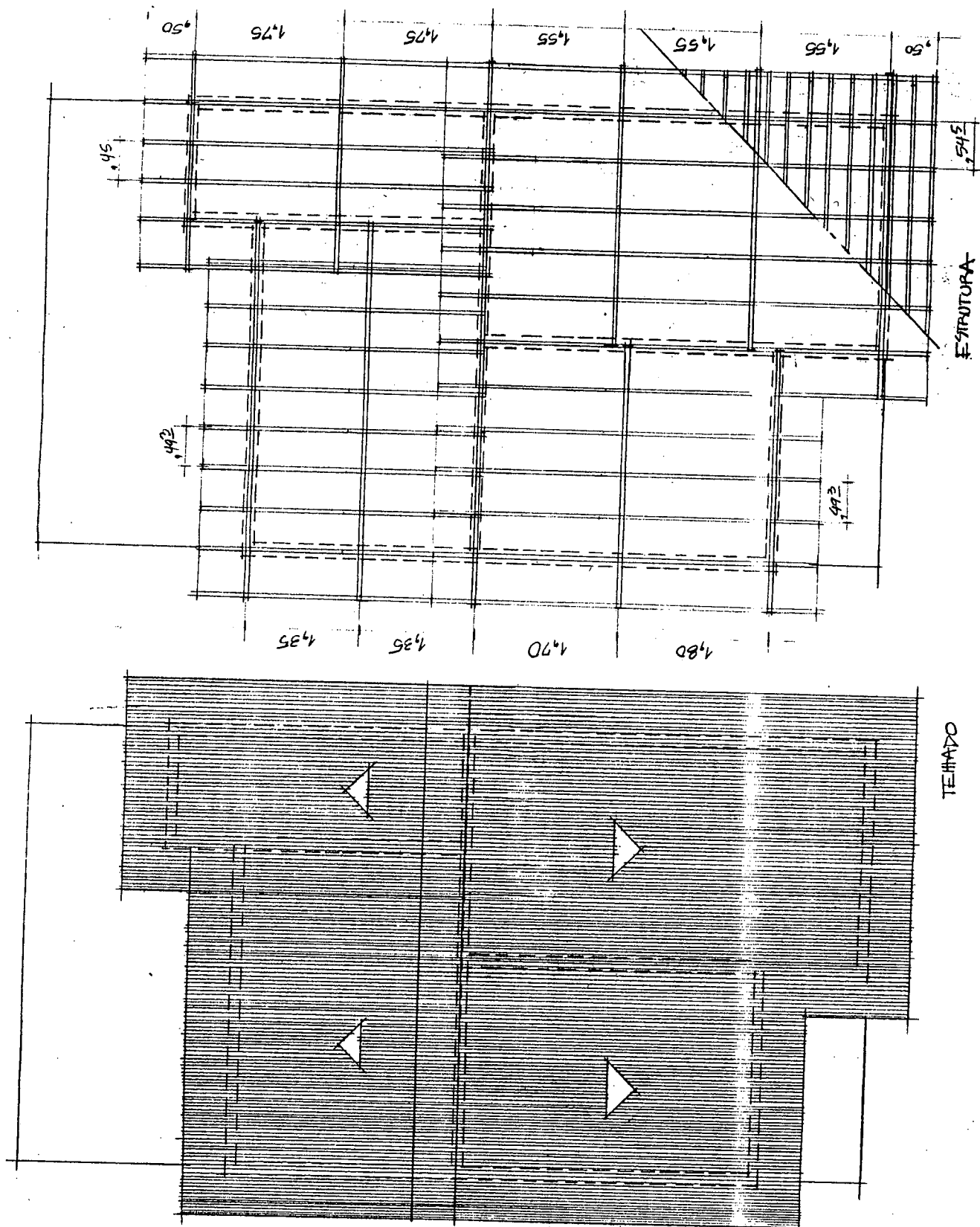


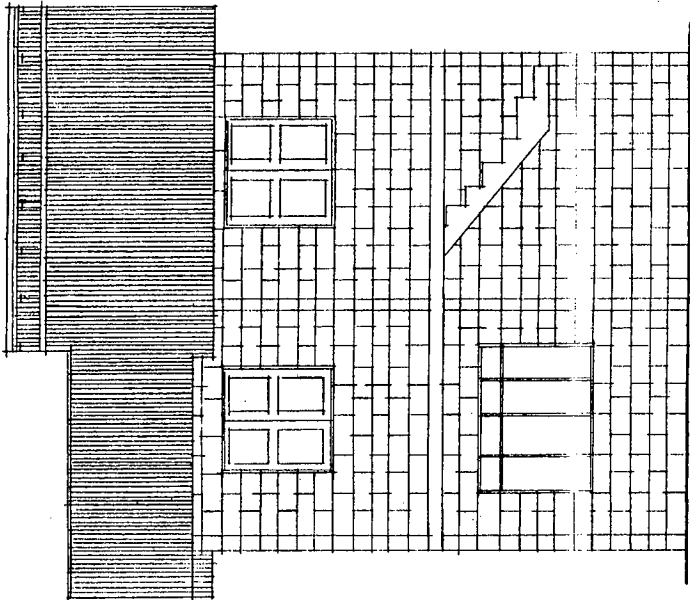
Oficina de Habitação

Jd. dos Pinheiros

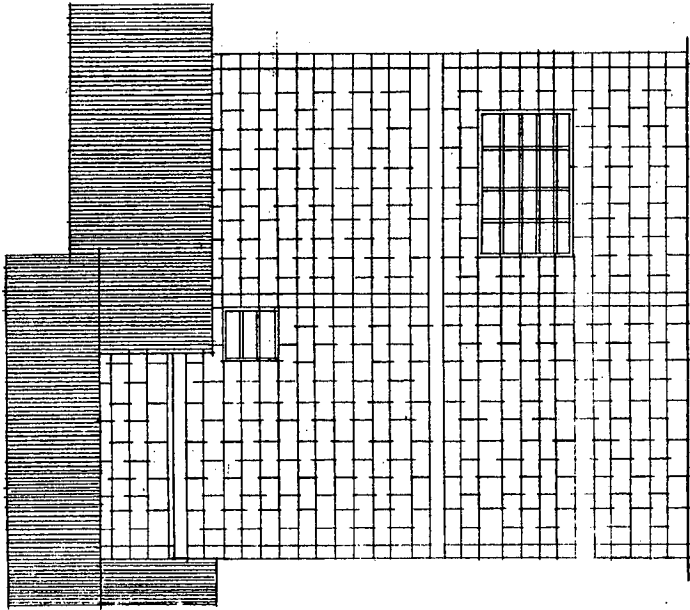
Estudo Preliminar

Cobertura tipo 2e3
Escala: 1:50





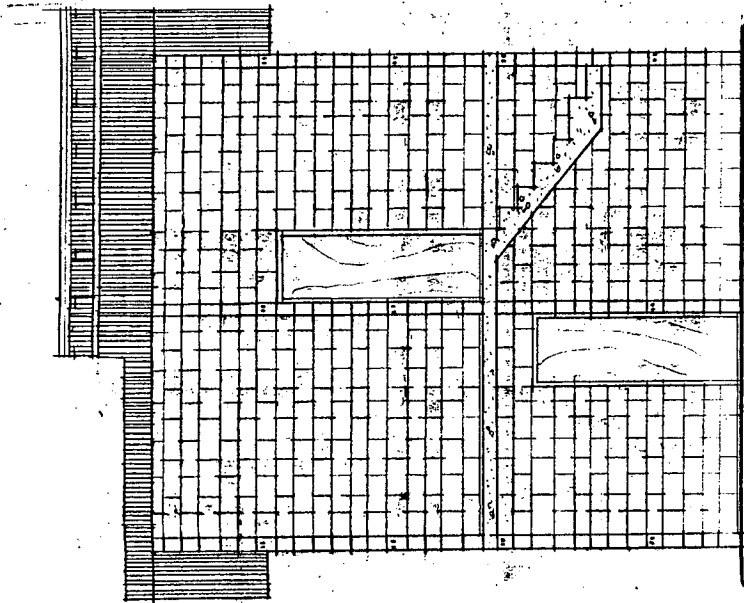
FACHADA PRINCIPAL



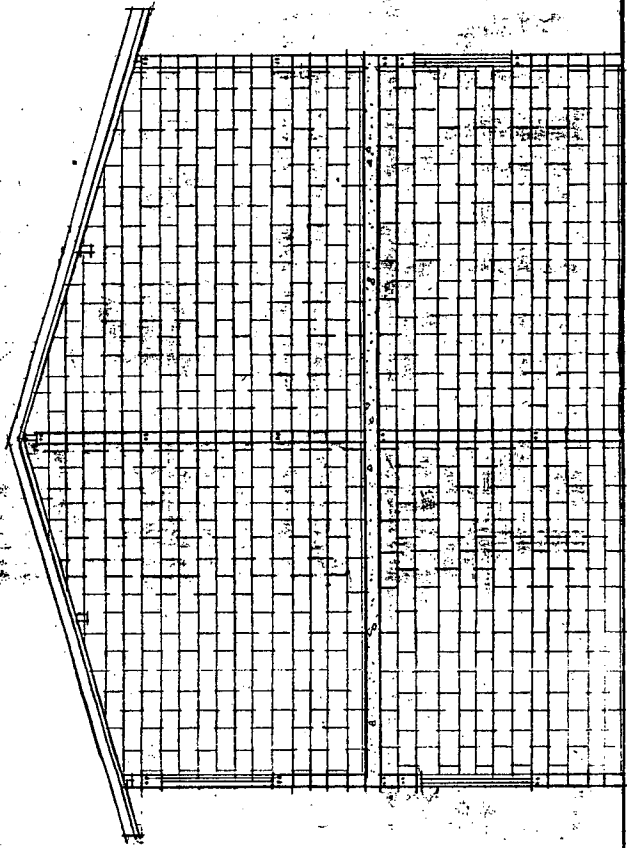
FACHADA POSTERIOR

<i>Oficina de Habitação</i>
Jd. dos Pinheiros
Estudo Preliminar
Fachadas tipo 1
Escala: 1:50
Medidas em M

3/5



CORTE AA



CORTE BB

Oficina de Habitação

Jd. dos Pinheiros

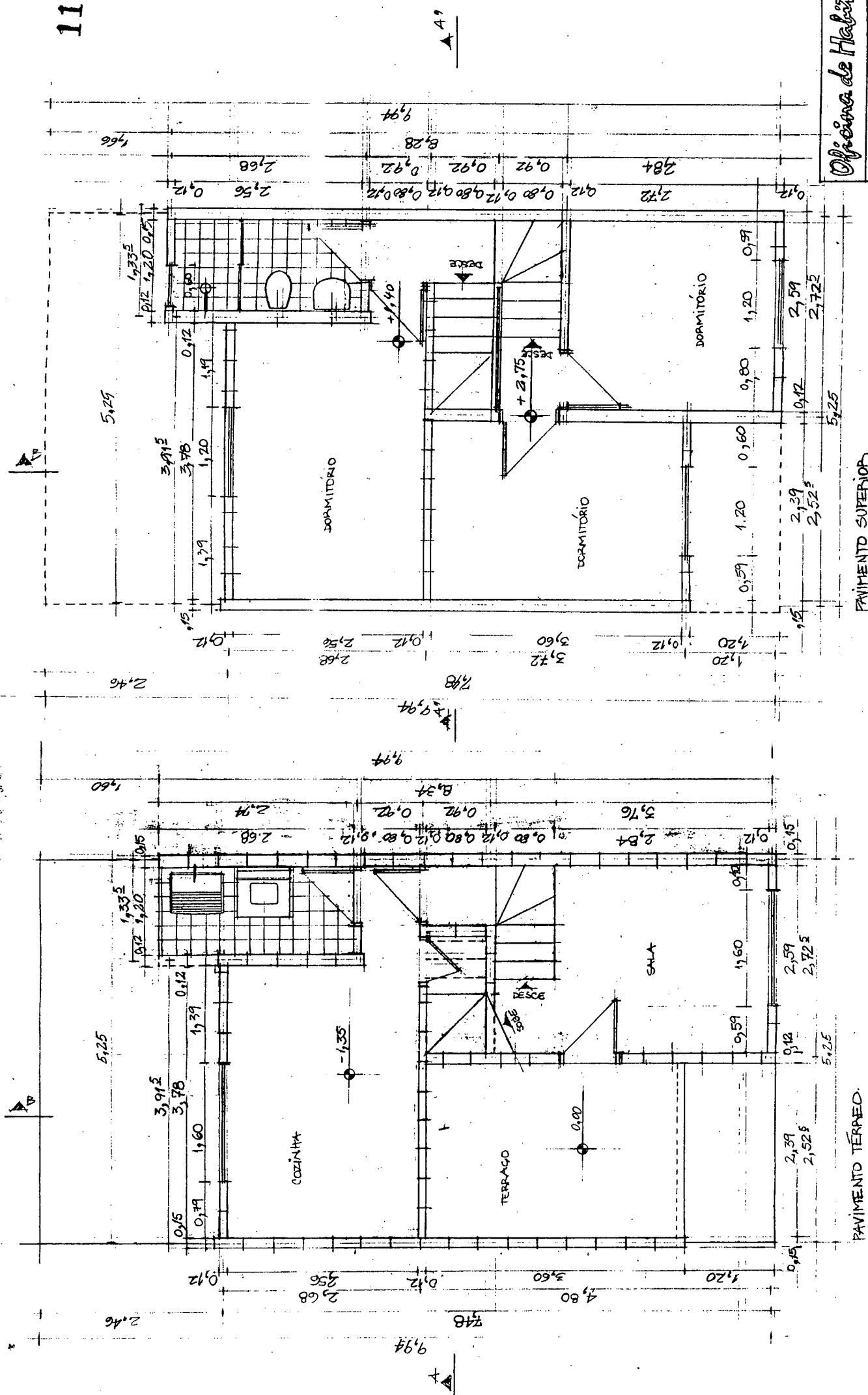
Estudo Preliminar

Cortes tipo 1

Escala: 1:50

Medidas em M

2/5



Oficina de Habitação

Jd. dos Pinheiros

Estudo Preliminar *

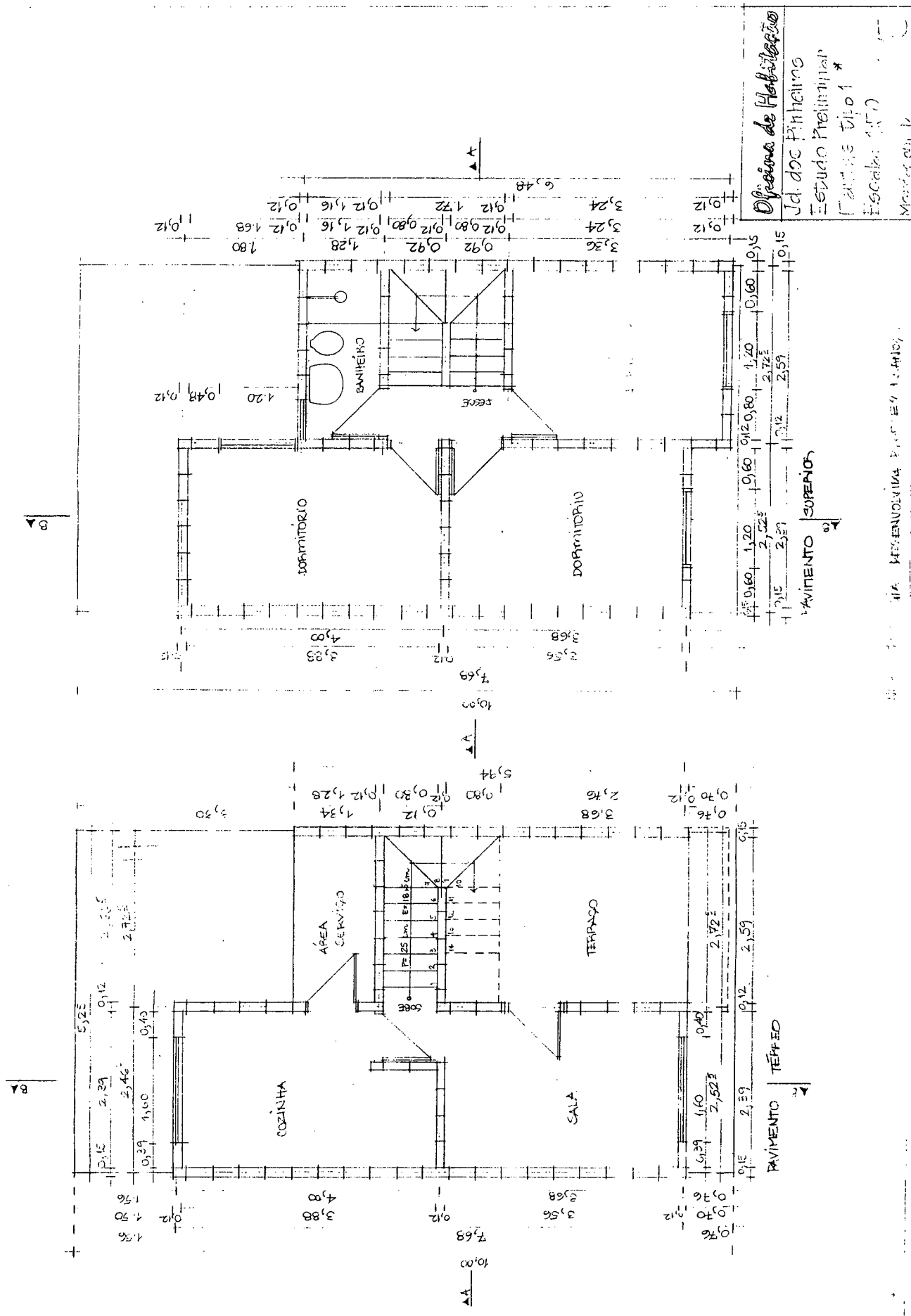
Plantas tipo 203

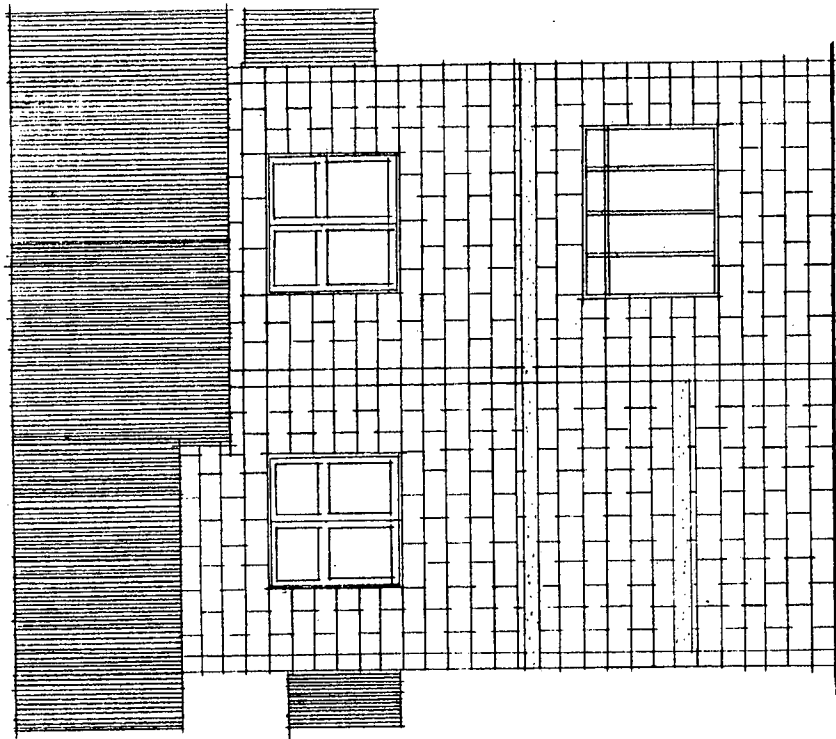
Escala: 1:50

Medidas em M

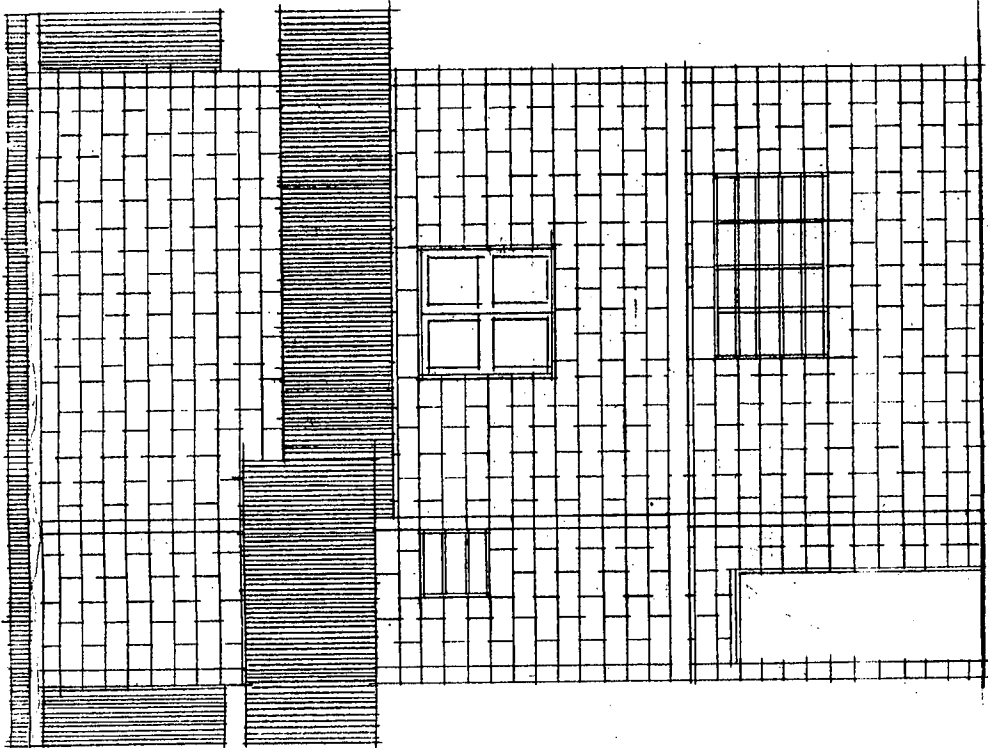
*NOTA - TIPOLOGIA DE ENVOLVIDA P/LOTES EM ACÍVE E DECLIVE

15/1





FACHADA PRINCIPAL



FACHADA POSTERIOR

Oficina de Habitação

Jd. dos Pinheiros

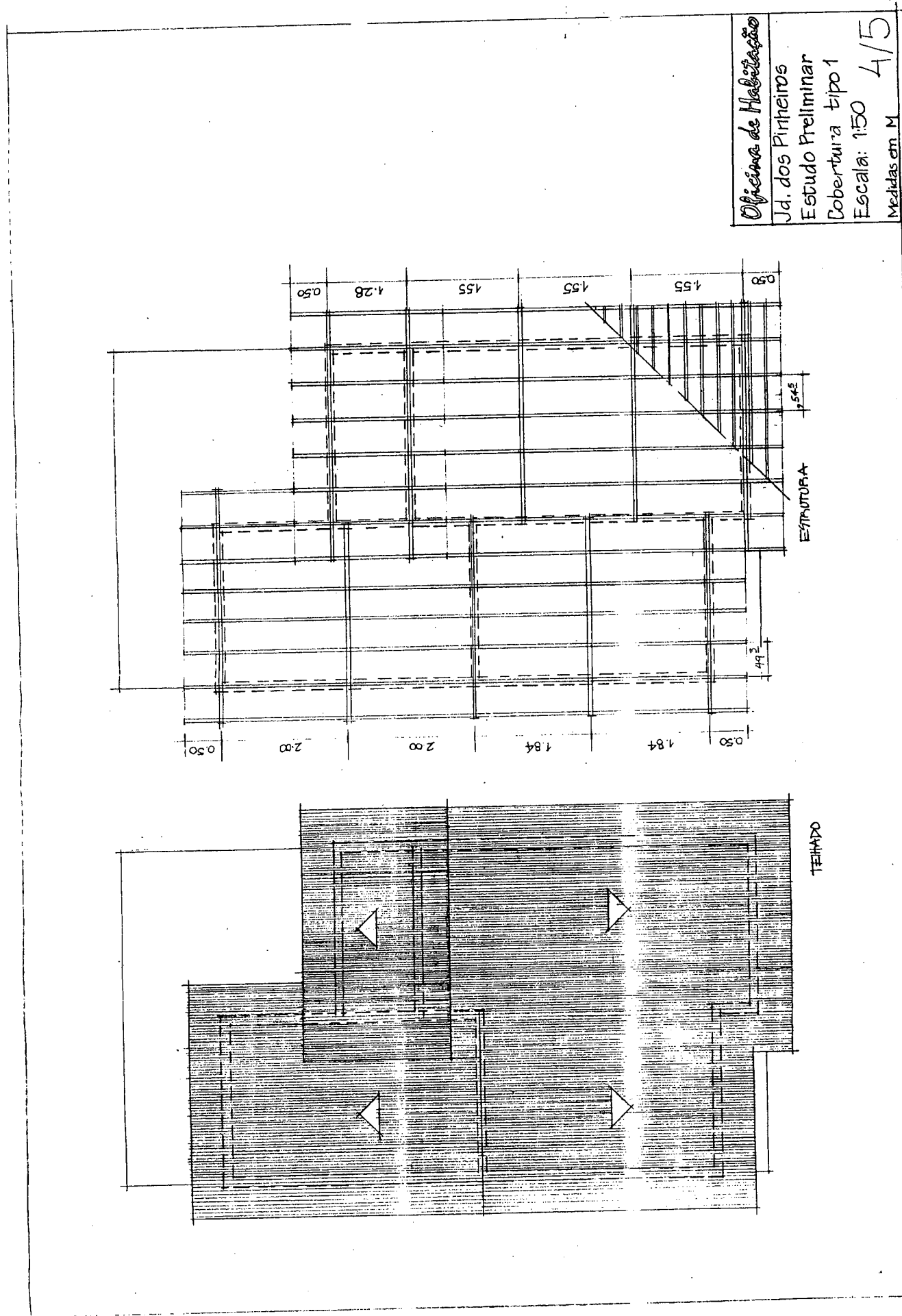
Estudo Preliminar

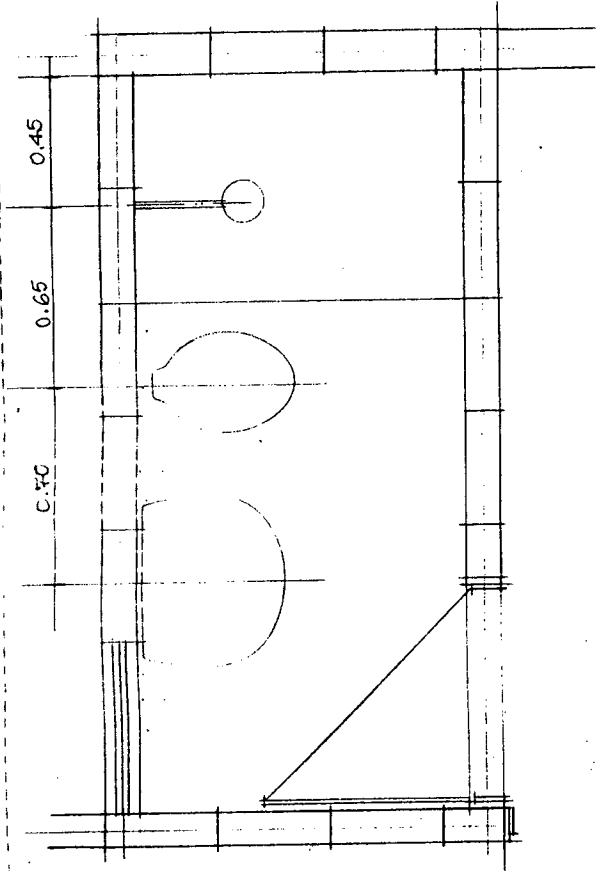
Fachadas tipo 2 e 3

Escala: 1:50

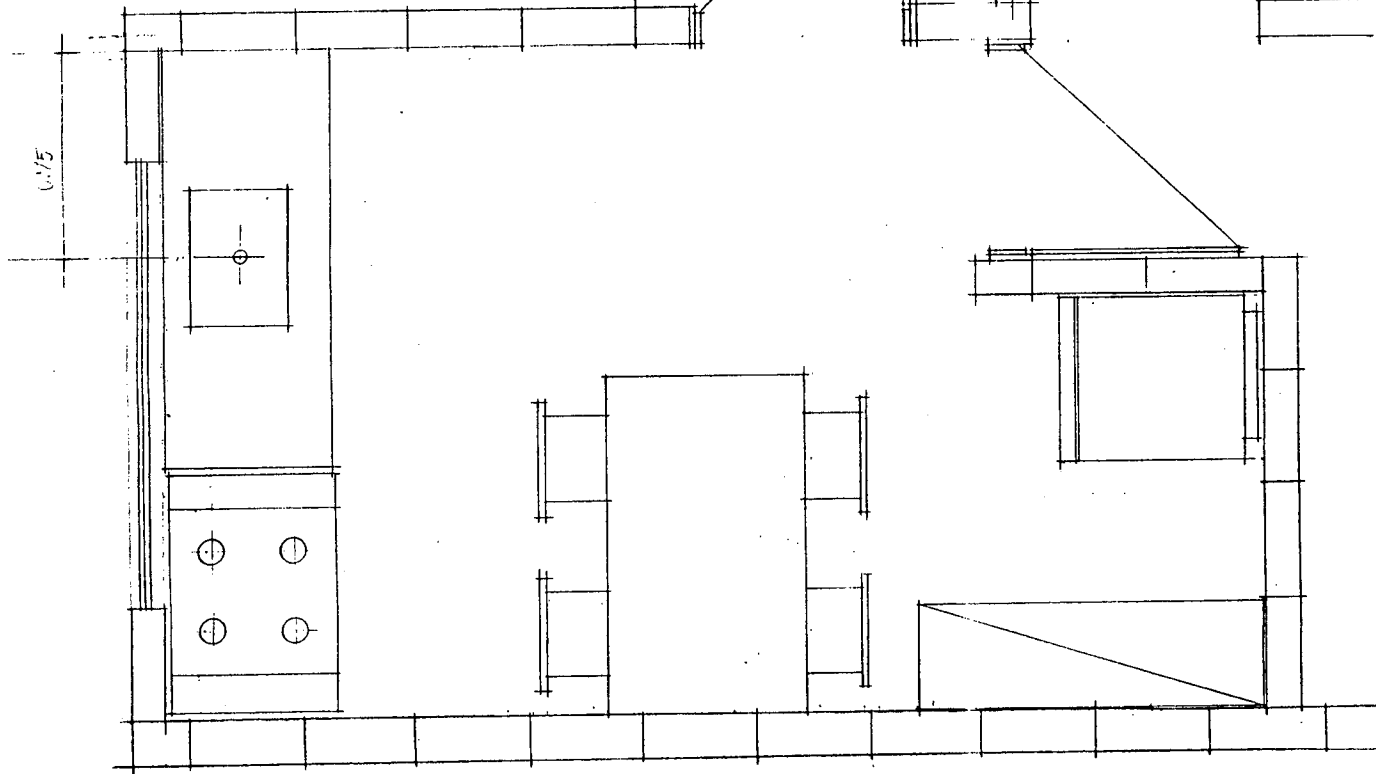
Medidas em M

3/5





BANHEIRO



COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO

Oficina de Habitação

Jd. dos Pinheiros

Estudo Preliminar

Ampliações tipo 1

Escala: 1:50

Medidas em M

5/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS

RUA RUI BARBOSA, 340

FONE: 432-4455

FRANCO DA ROCHA - SP

Rubens de Barros
Escrivão

Bel. Luiz Antonio Cadamuro Porto
Oficial Maior

Lv.: 106

Fls.: 12/15

= ESCRITURA DEFINITIVA DE VENDA E COMPRA =

Outorgantes vendedores: Jeroy Romano de Souza e outros.--

Outorgada compradora : Associação dos Trabalhadores "Sem Terra" de
Cabeiras.--

Valores: venda Cr\$.6.000.000,00 * venal Cr\$.1.872.427,58.--

S A I B A M quantos esta pública escritura
virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) de mil
novecentos e noventa e um (1.991), nesta cidade e Comarca de Franco
da Rocha, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião, com
pareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado,
como outorgantes vendedores: * JEROY ROMANO DE SOUZA * brasileira, viú
va, do lar, RG. nº.3.097.000-SSP/SP. e cio. nº.129.874.818-61, resi
dente e domiciliada na Capital deste Estado, à Rua Tamandaré, nº.997-
apto.613 - Aclimação; * GILSON SEBASTIÃO DE SOUZA * brasileiro, sol
teiro, maior, advogado, RG. nº.3.796.279-SSP/SP. e cio.068.121.988-20
residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Cel. Xavier de
Toledo, nº.105 - 6º andar; * HELENA THIRZA DE SOUZA HENRIQUE * RG. nº
4.348.993-SSP/SP. e cio. nº.485.276.968-00 e seu marido * GILSON HENRI
QUE * RG. nº.4.326.802-SSP/SP. e cio. nº.697.102.958-53, brasileiros,
do comércio, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente
à Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Capital deste Estado,
à Rua Luiz Alberto Martins, nº.240 - apto.22-B; e, * YARA REGINA DE
SOUZA * brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. nº.4.895.888 -
SSP/SP. e cio. nº.564.232.508-63, residente e domiciliada na Capital
deste Estado, à Rua Dr. Vila Nova, nº.306 - apto.11 - Vila Buarque ,
todos, neste ato, representados por seu bastante procurador, Sr. Gilson
Sebastião de Souza, supra qualificado, nos termos da procuração lavra
da no 9º Cartório de Notas da Capital deste Estado, em 12 de abril de
1.991, livro nº.1.086, fls.144, arquivada nestas Notas, pasta nº.07 ,
sob o nº.1.250; e, de outro lado, como outorgada compradora: * ASSO
CIAÇÃO DOS TRABALHADORES "SEM TERRA" DE CAIBEIRAS * sociedade civil ,
com sede e foro na cidade de Cabeiras, à Rua Ambrosina do Carmo Buong

Buonaguide, nº.215, inscrita no CGC/MF. sob o nº.57.379.562/0001-05, representada pela vice-presidente, Fátima Alves da Silva, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, RG. nº.2.832.818-SSP/SP. e cic. nº.102.983.598-55, residente e domiciliada na cidade de Caieiras à Rua Boracéia, nº.106 - Laranjeiras, pelo primeiro secretário, Valdeir Ferreira da Silva, brasileiro, casado, tintureiro, RG. 4.704.357-3-SSP/SP. e cic. nº.671.157.809-00, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Dr. João Rodrigues de Abreu, nº.141 - Perus, e pela primeira tesoureira, Maria Odete de Souza, brasileira, solteira, maior, lenista, RG. nº.17.925.080-SSP/SP. e cic. nº.063.536.488-39, residente e domiciliada na cidade de Caieiras, à Rua Boracéia, nº.106 - Laranjeiras, cuja representação está formalizada nos termos da letra "e" do artigo 13 e letra "a" do artigo 16, do capítulo V, do estatuto social firmado em 30 de junho de 1.991, registrado sob o nº.665, livro A-21, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 03 de setembro de 1.991, cuja cópia ficará arquivada nestas Notas, em pasta própria, sob o nº.177; face aos documentos apresentados, foram as partes identificadas e qualificadas por mim, Tabelião, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais e extrajudiciais, inclusive por impostos e taxas, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Rua Thomaz Parizotto (prolongamento), designada como "ÁREA A-1", desdobrada de maior área, parte do Sítio denominado Ribeirão, em zona urbana do distrito e município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 15.303,85m². (quinze mil, trezentos e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Thomaz Parizotto, onde mede 104,12m. (cento e quatro metros e doze centímetros) em dois segmentos de reta, sendo um de 58,74m. (cinquenta e oito metros e setenta e quatro centímetros) e outro de 45,38m. (quarenta e cinco metros e trinta e oito centímetros). Do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 74,99m. (setenta e quatro metros e noventa e nove centímetros) no rumo de 81°00'SE, até o marco M8. Deflete à esquerda e mede mais 152,00m. (cento e cinquenta e dois metros), com rumo de 87°20'SE, até o marco M13, confrontando nos dois segmentos com o loteamento Vila dos Pinheiros. Do lado esquerdo mede 147,97m. (cento e quarenta e sete metros e noventa e sete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP.

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

RUBENS DE BARROS

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS

C. I. C. 427.086.868-72

Rubens de Barros

Escrivão

FONE: 432-4455

FRANCO DA ROCHA - SP

Bel. Luiz Antonio Cadamuro Porto

Oficial Maior

Lv.:

Fls:

sete centímetros), confrontando com a área A-2. Nos fundos mede 69,37 m. (sessenta e nove metros e trinta e sete centímetros), confrontando com o loteamento Jardim Santa Edwiges; havido pelos outorgantes vendedores conforme REGISTRO Nº.01 DA MATRÍCULA Nº.3.450, REGISTROS NºS.01 E 04 DA MATRÍCULA Nº.3.451 e conforme escritura de permuta lavrada nestas Notas, em 29 de novembro de 1.990, livro nº.94, fls.319, pelo valor de Cr\$.275.000,00, REGISTRADA SOB O Nº.01 NA MATRÍCULA Nº.49382 todas da Circunscrição Imobiliária desta Comarca, na qual autorizam o registro e as averbações necessárias à regularização desta escritura. E, que possuindo o imóvel ora descrito, estão justos e contratados para vendê-lo à ora compradora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido têm, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$.6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), que confessam e declaram haver recebido anteriormente da outorgada compradora, em moeda corrente Nacional, que contaram e acharam exata e da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem; e, desde já, cedem e transferem à ora compradora toda a posse, já, domínio, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel ora descrito, para que dele mesma compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si e seus sucessores, a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria na forma da Lei; declaram os vendedores não estarem sujeitos às exigências das leis previdenciárias referentes ao IAPAS, relativo ao INSS e ao extinto FUNRURAL, tendo livre disposição de seus bens. Pela outorgada compradora, na forma representada, se foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em seus expressos termos e se apresentou a guia de I.T.B.I., autenticada mecanicamente pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., agência desta cidade, no valor de Cr\$.132.851,49. Valor venal do imóvel Cr\$.1.872.427,58 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), conforme cadastro nº.24.244.63.44.

.....
nº.24.244.63.44.0001.00.000 da Prefeitura Municipal de Caieiras, para o exercício de 1.991. Os transmitentes me apresentaram a certidão de ônus reais, expedida em 16/12/1.991, pela Circunscrição Imobiliária desta Comarca, em cumprimento ao disposto no artigo 1º inciso IV do Decreto nº.93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamentou a Lei nº.7.433/85, cuja certidão acompanhará o traslado desta escritura, e declaram sob as penas da Lei que não existem em trâmite ação fundada em direito real, em direito pessoal sobre o imóvel objeto da presente ou, ainda, qualquer outra ação que possa afetar esta transmissão. De clara a adquirente, na forma representada e em virtude da declaração feita pelos transmitentes, que aceita e dispensa os mesmos da apresentação das certidões relativas a feitos em trâmite. Pelas partes me foi dito que se responsabilizam expressa e solidariamente por quaisquer débitos relativos a impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, nos termos do artigo 36 da Lei nº.4.476, de 20 de dezembro de 1.984.

"EMITIDA A DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI, CONFORME IN-SRF". Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e pausada, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam em minha presença, do que dou fé. Eu, (a.); VALDECIR SANTOS, Escrevente Autorizado, que lavrei e conferi. E, eu, (a.), RUBENS DE BARROS, Tabelião, subscrevi. (a.a.) GILSON SEBASTIÃO DE SOUZA =//= FÁTIMA ALVES DA SILVA =//= VALDECIR FERREIRA DA SILVA =//= MARIA ODETE DE SOUZA. Devidamente selada (NADA MAIS). Traslada em seguida. Eu, RUBENS DE BARROS, Tabelião, fiz datilografar, subscrevi, dou fé e as

.....
sino em público e pago.
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
D. FRANCO DA ROCHA - S. PAULO.
O VALOR DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS
NO TOTAL DE CR\$ 942.526,74
BIDOS PELO CARTÓRIO ACHA-SE ESPECIFICADO NO TALONÁRIO ANEXO.

.....
TEMUNHO () DA VERDADE
RUBENS DE BARROS
TABELIÃO

.....
Valor Motor Cr\$ 6.000.000,00
Valor Venal Cr\$ 1.822.427,58
Emolumentos Cr\$ 181.589,30
Estado Cr\$ 35.529,11
S J Cr\$ 26.317,86
Umagis Cr\$ 1.315,89
Alal Cr\$ 194.252,16
Recibo n.º 9734
Escritura

Segundo Cartório de Notas
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA-SP.
RUBENS DE BARROS
ESCRIVÃO
C. I. C. 427.086.568-72

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
- SERVENTUÁRIO -
Bel. Aparecido Alves Medeiros
OFICIAL MAIOR
Claudio Spina Ovelari
Comarca de Franco da Rocha - SP

Cert
a fls
Emolum
Venda
Promes
Hipotec
Averbaç
Priorida
2.ª(s) via
Certidão/
Su
Emolum.
Contr. Ap
T C

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

1151

LIVRO Nº 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01.-

MATRÍCULA NÚMERO 49.382 CONTRIBUINTE Nº 24244.63.44.0001.00000-1

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Rua Thomaz Parizotto (prolongamento), designada como "ÁREA A-1", desdobrada de maior área, parte do Sítio denominado Ribeirão, em zona urbana do distrito e município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com 15.303,85 ms2., Com frente para o prolongamento da Rua Thomaz Parizotto, onde mede 104,12 metros em dois segmentos de reta, sendo um de 58,74 metros, e outro de 45,38 metros. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 74,99 metros no rumo de 81º00' SE, até o marco M8. Deflete à esquerda e mede mais 152,00 metros, com rumo de 87º20' SE até o marco M13, confrontando nos dois segmentos, com o loteamento Vila dos Pinheiros. Do lado esquerdo mede 147,97 metros, e confronta com a Área A-2. Nos fundos mede 69,37 metros, e confronta com o loteamento Jardim Santa Edwiges.- PROPRIETÁRIOS E SUAS PARTES IDEAIS: ENESTOR PINTO, lavrador, RG.nº 11.843.088-SP., e sua mulher CONCETTA EUGÊNIA CIORLIN PINTO, do lar, RG.nº 11.843.086-SP., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum, nº 427.108.808/06, residentes na Cidade de Caieiras, na Rua Thomaz Parizotto nº 160 - (1/2 ideal); JERCY ROMANO DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 3.097.000-SP.; e, CIC. nº 129.874.818/61, residente na Capital deste Estado, na Rua Domingos Rodrigues, nº 230 - (1/4 ideal); GILSON SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, RG.nº 3.796.279-SP., e CIC. nº 068.121.988/20, residente na Capital deste Estado, na Rua França Pinto, nº 1.255- apto.61 - (1/12 ideal); HELENA THIRZA DE SOUZA HENRIQUE RG.nº 4.348.993-SP., e CIC. nº 485.276.968/00, e seu marido CELSO HENRIQUE, RG.nº 4.326.802-SP., e CIC. nº 697.102.958/53, brasileiros, do comércio, casados sob o regime de comunhão de bens, antes (continua no verso). . .

1153

TER.
215
lenc
tirm

1 - O
do e
2 - A
sociais
3 - Art
to popu
de que s

(continua Fl. 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 1154

MATRÍCULA NÚMERO 49.382 CONTRIBUINTE N.º 24244.63.44.0001.00000-

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Rua Thomaz Parizotto (prolongamento), designada como " ÁREA A-1 ", desdobrada de maior área, parte do Sítio denominado Ribeirão, em zona urbana do distrito e município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com 15.303,85 ms2., Com frente para o prolongamento da Rua Thomaz Parizotto, onde mede 104,12 metros em dois segmentos de reta, sendo um de 58,74 metros, e outro de 45,38 metros. Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 74,99 metros no rumo de 81º00' SE, até o marco M8. Deflete à esquerda e mede mais 152,00 metros, com rumo de 87º20' SE até o marco M13, confrontando nos dois segmentos, com o loteamento Vila dos Pinheiros. Do lado esquerdo mede 147,97 metros, e confronta com a Área A-2. Nos fundos mede 69,37 metros, e confronta com o loteamento Jardim Santa Edwiges.- PROPRIETÁRIOS E SUAS PARTES IDEAIS: ENESTOR PINTO, lavrador, RG.nº 11.843.088-SP., e sua mulher CONCETTA EUGÊNIA CIORLIN-PINTO, do lar, RG.nº 11.843.086-SP., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum, nº 427.108.808/06, residentes na Cidade de Caieiras, na Rua Thomaz Parizotto nº 160 - (1/2 ideal); JERCY ROMANO DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 3.097.000-SP.; e, CIC. nº 129.874.818/61, residente na Capital deste Estado, na Rua Domingos Rodrigues, nº 230 - (1/4 ideal); GILSON SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, RG.nº 3.796.279-SP., e CIC. nº 068.121.988/20, residente na Capital deste Estado, na Rua França Pinto, nº 1.255- apto.61 - (1/12 ideal); HELENA THIRZA DE SOUZA HENRIQUE RG.nº 4.348.993-SP., e CIC. nº 485.276.968/00, e seu marido CELSON HENRIQUE, RG.nº 4.326.802-SP., e CIC. nº 697.102.958/53, brasileiros, do comércio, casados sob o regime de comunhão de bens, antes (continua no verso). . .

